


**PREFEITURA DE  
BREJÃO**  
 GOVERNO DO Povo  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**



**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

<b>Dirigente da Unidade Requisitante:</b> Luana Batista Martins de Barros	<b>Matrícula SIAPE:</b>
<b>Responsável pela Demanda:</b> Luana Batista Martins de Barros	<b>Matrícula SIAPE:</b>
<b>E-Mail:</b>	<b>Telefone Fixo:</b> ( ) <b>Telefone Cel:</b> ( )
<b>Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização</b>	
<b>Planejamento – Nome:</b> Luana Batista Martins de Barros	<b>Planejamento – Mat. SIAPE:</b>
<b>Fiscalização – Nome:</b> João Inocêncio Guido Filho	<b>Fiscalização – Mat. SIAPE:</b>

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**TIPO DO ITEM**

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b> ( )	<b>EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE</b> ( )
<b>SERVIÇO CONTINUADO</b> ( )	<b>SERVIÇO NÃO CONTINUADO</b> ( )
<b>OBRA</b> ( x )	<b>SERVIÇO DE ENGENHARIA</b> ( )

**Descrição sucinta da solicitação:**

Construção de uma (01) Unidade Educacional Infantil de 10 Salas, no município de Brejão/PE.

**Necessidade da contratação:**

Em virtude da necessidade do aumento do número de vagas para educação infantil no município se faz necessário a construção do Centro de Educação Infantil em comento.

  
 João Inocêncio Guido Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 60.497D/PE

**Resultados Pretendidos:**

Melhorar a infraestrutura educacional do município de Brejão com o investimento na construção de um Centro de Educação Infantil.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

O projeto do Centro de Educação Infantil de 10 salas prevê a construção de uma área de 1.396,45 m<sup>2</sup>.

**Requisitos necessários para a contratação:**

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se tratando de obras de baixa complexidade, se dará por meio de licitação emergencial na modalidade de Concorrência Eletrônica.

A urgência na contratação dos serviços objeto deste projeto se dá em virtude da necessidade do início das atividades escolares.

Para a contratação da reforma e ampliação da escola Dulce Maria da Conceição e Creche Elizabete Firma de Santana, deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional. Além da comprovação de capacidade técnica operacional e profissional.

Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público e a capacidade técnica profissional através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no CREA.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica são os seguintes:

1. Laje pré-moldada unidirecional b16, biapoiada, para forro ou piso, enchimento em eps 40x40, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (12+4). Quantidade 437,96 m<sup>2</sup>;
2. Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF\_07/2019. Quantidade 414,90m<sup>2</sup>;
3. Estaca pré-moldada de concreto seção quadrada, capacidade de 50 toneladas, incluso emenda (exclusive mobilização e desmobilização). AF\_12/2019. Quantidade 502,32 m;
4. Ar condicionado split on/off, cassete (teto), 60000 btu/h, ciclo quente/frio fornecimento e instalação. AF\_11/2021\_PE. Quantidade 8,00 un;
5. Piso fulget emborrachado moldado in loco (incluso execução). Quantidade 189,28 m<sup>2</sup>;

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

O município deverá entregar o terreno nivelado, livre e desimpedido para a construção do objeto.

João Inocélio Guido Filho  
Engenheiro Civil  
CREA - nº 00.487/D/PE





### Impactos ambientais

A obra em questão foi licenciada junto a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, sob o número 02.25.07.005087-2, com validade até 31/07/2027.

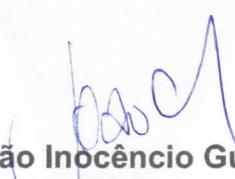
### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 21 de outubro de 2025.

  
**Luana Batista Martins de Barros**  
Secretaria Municipal de Educação

  
**João Inocêncio Guido Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA 60.497 D/PE  
  
Engenheiro Civil  
CREA 60.497 D/PE

